

## CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: dcbf79d

Destinatário: Espólio de MANOEL JOSÉ DE OLIVEIRA rep p/ MANOELLA SOARES DE OLIVEIRA PALMERSTON

Certifico que às 12:00 horas do dia 05/10/22 dirigi-me ao Anel Viário, Clube do Mané, Fazenda Santa Rita, Goiânia/Goiás, onde PENHOREI o bem a seguir descrito:

- Gleba 01 localizada na Fazenda Santa Rita, em Goiânia/Goiás, com área total de 20.095.11m2, cujas coordenadas geográficas, azimutes, distâncias e confrontações são assim descritos: Tem início no marco M-2A,ponto de coordenadas UTM(SIRGAS 2000) E-675.385.5409 e N-8150.973.5607 cravado na divisa com a propriedade de WGE Administração e Participação Ltda(matricula 181.107), daí, segue nesta confrontação no azimute e distância de 288º14'22"-192,41 m até o marco M-3, cravado na margem do Anel Viário de Goiânia; daí segue margeando este, no sentido da BR-060 nos azimutes e distância de 03°59'14"-72, 31 m; 308°16'09"-28,65 m; 318°28'56"-24,49 m e 06°59'52"-11,21 m até o marco M-6A, passando pelos marco M-4 e M-6; cravado na divisa com a Gleba 2 do proprietário; daí segue nesta confrontação nos azimutes e distâncias de 86°32'24"-8,81 m, 100°25'32"-15,32 m; 113°59'57"-124,11 m; 102°11'22"-69,12 m; 194°10'34"-32,86 m; 101°59'57"-28,43 m e 187°17'20"-75,18 m; passando pelos marcos de M-2G a M-2B, indo até o M-2, onde teve princípio essa descrição, conforme matrícula 353.359 do CRI da 1ª Circunscrição de Goiânia/Goiás, havendo no imóvel penhorado escombros das construções do antigo Clube do Mané, estando todas as obras total ou parcialmente demolidas, não agregando qualquer valor ao bem constritado, que avalio em R\$ 8.138.519,55, tomando como referência para a avaliação o imóvel que faz confrontação com o ora penhorado, com área de 20.000 m2, sem nenhuma benfeitoria, que está anunciado para a venda através da Imobiliária Patrick & Leandro Imóveis Ltda (62)3942-0022/ (62) 99171-0702, e-mail imoveis@patrickeleandro.com, Rua C-137,n° 159, Qd. 566, Lt. 05 Jardim América, pelo valor de 8.100.000,00, ou seja, R\$ 405 reais cada metro quadrado.

Após a realização da penhora e avaliação, deixei de nomear depositário, assim

1 of 2 08/02/2024, 16:25

como de intimar a executada para ciência da penhora e avaliação, bem como do prazo para apresentar embargos, tendo em vista que o endereço da inventariante, Sr<sup>a</sup> Manoella Soares de Oliveira Palmerston não pertence à minha área de atuação.

Certifico por último que o CRI da 1ª Circunscrição, também, não está afeta à minha área de trabalho, razão pela qual, devolvo o presente mandado à SCM a fim de redistribuí-lo ao Oficial ou Oficiais responsável pelos respectivos endereços constantes no mandado.

GOIANIA/GO, 06 de outubro de 2022 JOSE WILIAM PINHEIRO CARDOSO Oficial de Justiça Avaliador Federal

2 of 2